



# Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1851 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988.

Dã denominação às ruas do Núcleo Habitacional "Nestor de Barros".

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - As ruas projetadas do Núcleo Habitacional "Nestor de Barros", passam a ter as seguintes denominações:-

Projetada Rua 01 - Rua Luiz Chicarelli

Projetada Rua 02 - Rua Paulo Kameju Miyahira

Projetada Rua 03 - Rua Felício Cavallini (entre a Estrada Municipal Nestor de Barros e a projetada rua 09)

Projetada Rua 03 - Rua Vitório Negrini (entre a projetada rua 09 e a projetada rua 07)

Projetada Rua 04 - Rua Daniel Strabelli

Projetada Rua 05 - Rua Pedro Corradi

Projetada Rua 06 - Rua Frei Inácio Stênico

Projetada Rua 07 - Rua Mário Zapparoli

Projetada Rua 08 - Rua Ryo Hakamada (entre a projetada rua 01 e a projetada rua 06)

Projetada Rua 08 - Rua Roque Adelino Otelo (entre a projetada rua 08 e a projetada rua 07)

Projetada Rua 09 - Rua Eládio Rodrigues Luengo

Projetada Rua 10 - Rua Theodoro de Carvalho Neto.

Parágrafo Único - Fica excluída do Decreto Municipal nº 1705, de 17 de novembro de 1986, a denominação de Pedro Corradi dada à Rua 02 do Núcleo Habitacional "Tufic Baracat".

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 1988.

JORGE TAMURA  
PREFEITO MUNICIPAL